

DECRETO Nº. 5.583, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2010, segunda-feira, nas repartições públicas municipais, integrantes do Poder Executivo, o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - O expediente de quinta-feira, dia 28 de outubro de 2010, será cumprido normalmente.

**Art. 3º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de outubro de 2010.



**Maurício Marques dos Santos**  
Prefeito